



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 02

**Ata n.º 25**

2022.11.29

**ACLEM - ARTE, CULTURA E LAZER, EMPRESA MUNICIPAL, E.M. - PLANO E ORÇAMENTO - ANO DE 2023** - Presente o Plano e Orçamento para o ano de 2023,


em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara para deliberação". -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar o Plano e Orçamento - Ano de 2023 e remetê-lo à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e 2 votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins. -----

-----



A' reunião da  
Câmara para  
deliberação  
  
23.11.22

Exmos. Senhores

Câmara Municipal de Felgueiras

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício: 09 /2022	2022-11-23

ASSUNTO: Plano e Orçamento para o Ano 2023.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Remete-se a Vossas Excelências o Plano e Orçamento para ano 2023 da ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal E.M, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Empresa Municipal ACLEM, para análise e aprovação em Câmara Municipal / Assembleia Geral.

Sem outro assunto de momento.







*Lucas*  
*M*  
*de*

---

# **ACLEM**

Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.

Plano e orçamento

Ano de 2023

---



24-11-2022 / 2022, 1, E, S, 4063 00002

## Índice

- 1- Identificação e Caracterização
- 2- Objetivos Estratégicos Gerais
- 3- Retrospectiva 2022
- 4- Plano de Atividades
- 5- Política Comercial
- 6- Política de Investimento
- 7- Pressupostos de Exploração

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

## 1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

<b>Denominação</b>	<i>"ACLEM - Arte, Cultura e Lazer Empresa Municipal, E.M."</i>
<b>Natureza Jurídica</b>	Empresa Local de Gestão de Serviços de interesse geral
<b>Regime Jurídico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei 50/2012 de 31 de agosto</li> <li>• Lei Comercial</li> <li>• Estatutos</li> <li>• Regime do setor empresarial do Estado</li> </ul>
<b>Morada da Sede</b>	Praça da República, Margaride, 4610-116 Felgueiras
<b>Data da Constituição</b>	22 de fevereiro de 2007
<b>Capital Social</b>	2.134.287,00€ <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.921.639,00€ entradas em espécie</li> <li>• 5.000,00€ entradas em dinheiro</li> </ul>
<b>CAE Principal</b>	90030 Criação artística e literária
<b>Objeto Social</b>	<p>Apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação de tempos livres no Município de Felgueira;</p> <p>Promoção da Construção e Gestão de equipamentos coletivos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casa das Artes</li> <li>• Casa das Torres</li> <li>• Escola Adães Bermudes</li> </ul> <p>Exercer atividades acessórias e complementares do seu objeto principal,</p>
<b>Conselho de Administração</b>	<p>António Fernando Fernandes</p> <p>Ana Maria Medeiros Peixoto</p> <p>Joel Rui Costa</p>

## 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS GERAIS

As orientações estratégicas da ACLEM são emanadas pela Câmara Municipal de Felgueiras, sendo os seus principais objetivos:

1. Colaborar com o Município de Felgueiras na definição e implementação da estratégia cultural Municipal
2. Produzir planos/programas de entretenimento diversificados para públicos alvo diferenciados claramente identificados
3. Descentralizar o plano/programa de entretenimento
4. Apoiar as instituições culturais e recreativas locais;
5. Explorar os seus equipamentos culturais, baseando a sua ação na promoção e desenvolvimento local criando atratividade turística
6. Sensibilizar e educar para a diversidade e cidadania cultural
7. Promover projetos educativos de apoio escolar
8. Produzir conhecimento e promover hábitos de leitura
9. Preservar o património e a memória cultural, histórica, social e artística
10. Promover o contacto com Obras de Arte e criar património artístico
11. Instituir uma política de parcerias e estratégias cooperação institucional a nível regional, nacional e internacional;
12. Implementar um plano de comunicação assertivo e conducente com os objetivos definidos



### 3. RETROSPETIVA 2022

No que respeita ao ano de 2022, importa relevar que, sendo um ano imediatamente precedido dos 2 anos de obrigatoriedade de suspensão de atividade cultural, superveniente da Pandemia COVID\_19, iniciada em 2020, a ACLEM, direcionou a sua estratégia para o desenvolvimento de uma política de investimento assente no equipamento, conservação e reparação dos seus equipamentos culturais, a saber:

- **“Casa das Artes”**: Iniciou-se um plano de conservação e reparação de patologias existentes, identificadas durante o processo de fiscalização das últimas obras realizadas e que se encontravam em situação de litígio com o empreiteiro.
- **“Café Concerto”**: Iniciou-se um plano de conservação e reparação de patologias existentes, identificadas durante o processo de fiscalização das últimas obras realizadas e que se encontravam em situação de litígio com o empreiteiro.
- **“Casa das Torres”**: Com atividade normal assegurada pela exploração do Município com a Loja Interativa do turismo e pela cedência de Salas ao CETS
- **“Café do Parque”**: Suspensão da atividade da empresa concessionada superveniente dos constrangimentos COVID-19 e do termino do contrato de concessão.
- **“Escola Adões Bermudes”**: Em fase de conclusão do projeto expositivo





Handwritten signatures in blue ink, including the letters 'CUL' and a stylized signature.

#### 4. PLANO DE ATIVIDADES 2023

Para além dos vários indicadores que aferem a qualidade de vida dos cidadãos, o sucesso das comunidades urbanas mede-se, nos nossos dias, pela capacidade de desenvolver um programa cultural rico, diversificado e que proporcione ao público uma oferta cultural para aí se instalarem e permanecerem, sem que tenham que se deslocar a outras cidades.


Este objetivo depende hoje, e cada vez mais, de uma grande multiplicidade de fatores, da qualidade do espaço urbano à oferta cultural, aos quais é necessário estar permanentemente atento.

A ACLEM procurará, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, intensificando uma oferta cultural de qualidade, direcionada à grande diversidade de públicos.

- **“Casa das Artes”:**
  - ✓ Conclusão das Obras iniciadas;
  - ✓ Instalação de equipamentos e restabelecer o funcionamento da sala de cinema;
  - ✓ Reabertura ao público até final do 1º trimestre;
  - ✓ Retomar a programação regular na Casa das Artes;
  - ✓ Sessões de cinema com periodicidade semanal;
  - ✓ Sessões de Teatro/Revista com periodicidade trimestral;
  - ✓ Concertos de Música com periodicidade trimestral;
  - ✓ Outros programas e artes do palco diversas com periodicidade trimestral;
  - ✓ Implementação de um regulamento de normas de funcionamento e cedência de espaços;



- ✓ Implementação de um plano de comunicação de acordo com os objetivos culturais definidos;
- ✓ Parceria com o Teatro D. Maria II para o acolhimento de Peças de Teatro.
  
- **"Café Concerto":**
  - ✓ Conclusão das Obras iniciadas
  - ✓ Elaborar o caderno de encargos para encetar os procedimentos para o concurso público de cedência à exploração do Café concerto, devendo estar concluído até março 2022
  
- **"Casa das Torres":**
  - ✓ Dar continuidade à exploração do espaço da Loja Interativa do Turismo pela Câmara Municipal de Felgueiras
  - ✓ Dar continuidade à exploração do espaço do CETS (Centro Empresarial do Tâmega e Sousa)
  - ✓ Dar continuidade à parceria com a ESTG para promover espaços de coworking e incubadora de empresas
  
- **"Café do Parque":**
  - ✓ Conclusão das Obras iniciadas
  - ✓ Elaborar o caderno de encargos para encetar os procedimentos para o concurso público de cedência à exploração do Café do Parque, devendo estar concluído até março 2022



- “Escola Adões Bermudes”
  - ✓ Concluir o projeto expositivo até fevereiro 2023
  - ✓ Abertura a público no 1º Semestre de 2023
  - ✓ Conceção e Desenvolvimento do Plano de Atividade 2023 até março 2023
  - ✓ Implementação de um plano de comunicação de acordo com os objetivos culturais definidos.
  
- **Programação:**
  - ✓ Continuar a desenvolver o programa definido para 2022 e anteriores, sobretudo na vertente de incentivo e colaboração com as instituições e atores individuais locais; no desenvolvimento dos círculos de dinamização temáticos, (cinema, fotografia, literatura e património); na descentralização da programação, continuando a levar e promover ações culturais nas diversas freguesias do concelho;
  - ✓ Realizar as atividades estruturantes já realizadas em anos anteriores, em parceria com a Câmara Municipal de Felgueiras, estas atividades pretendem que, a breve prazo, a ACLEM esteja implantada no terreno e seja reconhecida pela população de Felgueiras e dos concelhos circundantes como dinamizadora de iniciativas culturais, nas suas manifestações artísticas, artesanais e etnográficas, são elas, entre outras:
    1. **Natal na Praça:** Apesar do Natal se celebrar no inverno, em geral com condições climáticas severas, pretende-se que o NATAL NA PRAÇA leve à Praça Machado de Matos muitos felgueirenses, quer para atividades lúdicas, quer para atividades culturais.
    2. **Páscoa na Praça:** Embora durante um período temporal mais curto, a PÁSCOA NA PRAÇA dá corpo ao identitário FESTIVAL DO PÃO DE LÓ E MOSTRA INTERNACIONAL



DO DOÇARIA, pretende dinamizar a Praça Machado de Matos com atividades de entretenimento, lúdicas e pedagógicas diversificadas para diversos públicos alvo.

3. **Praça Das Artes:** A Praça das Artes, que teve a sua primeira edição no Verão de 2018, deverá continuar a ser em 2023 um referente de dinamismo, variedade de propostas e qualidade no que a oferta cultural diz respeito.
4. **Outros projetos a ser desenvolvidos em parceria com a Câmara Municipal de Felgueiras**

**Assinalar datas comemorativas:** Dado que os valores culturais devem ser absorvidos, sobretudo pelos mais novos, procurar-se-á envolver, o mais possível as escolas na programação, sobretudo nos dias mundiais das artes: cinema, teatro, música, poesia, entre outros.

**“Arte em Trânsito”:** Projeto iniciado em anos anteriores, envolvendo a comunidade educativa e que culminara com a participação na Bienal de Arte & Educação 2023;

**“Sexta em Casa”:** Numa sexta-feira de cada mês, convidar uma associação local para animar a noite na Casa das Artes,

**“Cooperate”:** Desenvolver uma estratégia de cooperação com outras associações e instituições para promover a diversificação da programação através do intercambio cultural entre instituições, atraindo novos públicos de diferentes áreas geográficas

**“Património e Memória”:** Promover o património local, como marca identitária, continuará a ser uma das apostas da ACLEM, uma vez que se reconhece a mesma como fundamental para se compreender o presente e o futuro.

Jul  
P

## 5. POLÍTICA COMERCIAL:

A política comercial implementada está centrada na:

- ✓ Exploração do contrato de cessão de exploração a realizar para o “Café do Parque”
- ✓ Exploração do contrato de cessão de exploração a realizar para o “Café Concerto”
- ✓ Exploração do contrato de arrendamento do Posto de Turismo na “Casa das Torres”,
- ✓ Contrato Programa celebrado em 2009 com o Município de Felgueiras e clarificado em 06/10/2016, que permitiu o alargamento do âmbito de intervenção;
- ✓ Receitas de exploração dos equipamentos (Bilheteira e outras receitas de aluguer deste espaço).
- ✓ Os preços definidos para os equipamentos explorados, “Café do Parque”, “Café Concerto”, “Casa das Torres”, “Casa das Artes” e “Escola Adães Bermudes” obedecerão aos princípios orientadores de promoção do acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio de igualdade material.

## 6. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

Para o exercício de 2023, a empresa prevê dar continuidade à sua política de investimento relacionada com a conclusão das obras de requalificação supra referidas, bem como o equipamento do centro expositivo da “Escola Adães Bermudes” e da “Casa das Artes” para poderem dar resposta aos objetivos a que se propõe.

O grande vetor de investimento será na promoção de um plano de atividades culturalmente rico e diversificado que vá de encontro aos objetivos estratégicos da ACLEM já anteriormente identificados.



## 7. PRESSUPOSTOS DE EXPLORAÇÃO E RESULTADOS PREVISIONAIS

No apuramento dos resultados previsionais do plano e orçamento para 2020, foram considerados os pressupostos e critérios seguintes:

- a) Os valores de rendimentos foram estimados tendo em consideração os elementos seguintes:
1. Contrato programa de gestão com a Câmara Municipal de Felgueiras, quanto aos equipamentos da ACLEM, assim como despesas de gestão corrente da Empresa Local o qual definirá pormenorizadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade da mesma relação, bem como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma;
  2. Contrato de cessão de exploração do “Café do Parque”;
  3. Contrato de cessão de exploração do “Café Concerto”;
  4. Receitas do Arrendamento da “Loja de Turismo”;
  5. Exploração do equipamento “Casa das Artes”.
- b) Os valores das despesas foram estimados com base em propostas de dinamização, contratos de prestação de serviços já celebrados e a celebrar, de acordo com as necessidades da ACLEM;
- c) Foram estimadas todas as eventuais despesas com o pessoal, tendo em conta o atual quadro de pessoal da empresa;
- d) O atual modelo de gestão da ACLEM assenta, essencialmente, em subcontratação de diversos serviços tendo em vista alcançar a melhor racionalidade de gestão dos recursos da empresa;
- e) Foram contempladas as depreciações do exercício dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da ACLEM, de acordo com o período e vida útil esperada;



A Administração da ACLEM utilizou critérios prudentes, objetivos e demonstráveis, de modo a que as contas previsionais traduzam a realidade da empresa local, assente numa adequada performance financeira consequência de uma gestão rigorosa e equilibrada.

À imagem do que se tem efetuado nos anos precedentes, o presente Plano e Orçamento foi elaborado tendo por base o controlo e análise do desempenho orçamental no decorrer do presente exercício, até ao mês de setembro, obtendo-se assim uma antevisão, o mais fiável possível, ao nível dos gastos.

O documento apresentado contém os objetivos estratégicos da empresa e as ações que a ACLEM se propõe cumprir. Assim, pelo documento apresentado, vem o Conselho de Administração apresentar o instrumento de gestão previsual, conforme o preceituado na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Felgueiras, 22 de novembro de 2022

O Conselho de Administração



---

António Fernando Fernandes



---

Ana Maria Medeiros Peixoto



---

Joel Rui Costa





24-11-2022 / 2022.1. E. G. 4053

Lucas  
[Signature]

# ANEXOS

Rubrica orçamental	Classificação económica	Designação classificação económica	Orçamento 2023
<b>Receita corrente</b>			
<b>R4</b>	<b>05</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>16 800,00 €</b>
	<b>05.10</b>	<b>Receitas bilheteira</b>	<b>16 800,00 €</b>
	05.10.03	Teatro	16 800,00 €
<b>R6</b>	<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>660 000,00 €</b>
	<b>07.03</b>	<b>Contrato-Programa</b>	<b>660 000,00 €</b>
	07.03.01	Subsídios à exploração	660 000,00 €
<b>R7</b>	<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>48 150,00 €</b>
	<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>48 150,00 €</b>
	08.01.99	Outras	48 150,00 €
<b>Total das Receitas</b>			<b>724 950,00 €</b>

lms  
M.  
d.

Rubrica orçamental (SNC-AP)	Classificação económica	Designação classificação económica	2023
<b>Despesa corrente</b>			
<b>D1</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>147 429,06 €</b>
<b>D11</b>	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>117 652,00 €</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	94 416,00 €
	01.01.03.01	Pessoal em funções	94 416,00 €
	01.01.13	Subsidio de refeição	7 500,00 €
	01.01.14	Subsidios de férias e de Natal	15 736,00 €
<b>D13</b>	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>29 777,06 €</b>
	01.03.05	Contribuições para a segurança social	26 161,10 €
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	26 161,10 €
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	26 161,10 €
	01.03.09	Seguros	3 615,96 €
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 615,96 €
<b>D2</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>514 168,22 €</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>4 648,00 €</b>
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 800,00 €
	02.01.08	Material de escritório	484,00 €
	02.01.17	Ferramentas e utensílios	2 364,00 €
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>509 520,22 €</b>
	02.02.01	Encargos das instalações	28 200,00 €
	02.02.02	Limpeza e higiene	4 200,00 €
	02.02.03	Conservação de bens	16 575,00 €
	02.02.09	Comunicações	3 720,00 €
	02.02.12	Seguros	8 839,22 €
	02.02.13	Deslocações e estadas	14 398,00 €
	02.02.17	Publicidade	48 000,00 €
	02.02.20	Outros trabalhos especializados	380 412,00 €
<b>D3</b>	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>500,00 €</b>
	03.05.02	Outros	500,00 €
<b>D5</b>	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>2 852,72 €</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>	<b>2 852,72 €</b>
	06.02.01	Impostos e taxas	2 352,72 €
	06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	2 352,72 €
	06.02.03	Outras	500,00 €
	06.02.03.05	Outras	500,00 €
<b>Despesas de capital</b>			
<b>D6</b>	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>35 000,00 €</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>	<b>35 000,00 €</b>
	07.01.10	Equipamento básico	35 000,00 €
<b>D10</b>	<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>25 000,00 €</b>
	<b>10.06</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>25 000,00 €</b>
	10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	25 000,00 €
<b>Total das Despesas</b>			<b>724 950,00 €</b>



Rubrica orçamental (SNC-AP)	Designação rubrica orçamental	2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente (1)</b>	- €	724 950,00 €	724 950,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €
R1	Receita fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R4	Rendimentos de propriedade	- €	16 800,00 €	16 800,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €
R6	Vendas e bens e serviços	- €	660 000,00 €	660 000,00 €	660 000,00 €	660 000,00 €	660 000,00 €	660 000,00 €
R7	Outras receitas correntes	- €	48 150,00 €	48 150,00 €	41 550,00 €	41 550,00 €	41 550,00 €	41 550,00 €
	<b>Receitas de capital (2)</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>Receita efetiva (1)</b>	- €	724 950,00 €	724 950,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €
	<b>Receita não efetiva (2)</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>Receita total (3) = (1) + (2)</b>	- €	724 950,00 €	724 950,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €
	<b>Despesa corrente (4)</b>	- €	664 950,00 €	664 950,00 €	677 550,00 €	677 550,00 €	677 550,00 €	677 550,00 €
D1	<b>Despesa com o pessoal</b>	- €	147 429,06 €	147 429,06 €	148 195,00 €	149 777,00 €	151 409,00 €	153 091,00 €
D11	Remunerações certas e permanentes	- €	117 652,00 €	117 652,00 €	117 995,00 €	119 227,00 €	120 459,00 €	121 691,00 €
D12	Abonos variáveis e eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D13	Segurança Social	- €	29 777,06 €	29 777,06 €	30 200,00 €	30 550,00 €	30 950,00 €	31 400,00 €
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	- €	514 168,22 €	514 168,22 €	525 855,00 €	524 273,00 €	522 641,00 €	520 959,00 €
D3	Juros e outros encargos	- €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
D5	<b>Outras despesas correntes</b>	- €	2 852,72 €	2 852,72 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
	<b>Despesa capital (5)</b>	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7	<b>Aquisição de bens de investimento</b>	- €	35 000,00 €	35 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	<b>Despesa efetiva (4)</b>	- €	699 950,00 €	699 950,00 €	687 550,00 €	687 550,00 €	687 550,00 €	687 550,00 €
	<b>Despesa não efetiva (5)</b>	- €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>	- €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €
	<b>Despesa total (6) = (4) + (5)</b>	- €	724 950,00 €	724 950,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €	712 550,00 €
	<b>Saldo total = (3) - (6)</b>	- €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Handwritten initials and signature in blue ink.



**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL****Introdução**

Nos termos do *artigo 25.º, nº 6, alínea j) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto*, na sua atual redação, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de "**ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.**" (a Entidade) relativos a 2023, que compreendem Planos plurianuais e anuais de atividades, investimento e financeiros, as Demonstrações orçamentais previsionais, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria de 2023, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em cada rubrica ao longo do Plano de Atividade e Orçamento para 2023 (páginas 1 a 13).

**Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões nelas incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela *Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e nos termos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental*.

**Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

## *Jónatas de Jesus Margarida*

ECONOMISTA  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

### **Conclusão e opinião**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as “Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)”.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 29 de novembro de 2022

Assinado por: **Jónatas de Jesus Margarida**  
Num. de Identificação: 09541372  
Data: 2022.11.29 12:45:04+00'00'

---

***Jónatas de Jesus Margarida***

*(Revisor Oficial de Contas n.º 1037/Registo CMVM nº 20160651)*